



DECRETO NÚMERO 7875 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) , Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022, alterando a Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Executivo

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte de Recurso: 02 – Estadual

Código de Aplicação: 5000292

Função/Sub-Função: 08.244 – Assistência Comunitária

10.01.08.244.0016.2.041.449052.02.5000292 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial de que trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pelo **Anulação Parcial** das seguintes dotações junto ao orçamento vigente:

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
590	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.449052.01.5100000	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 20 de abril de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/srpb

Avenida Maria Alves, 865 – Centro - Ubatuba/SP - CEP: 11690-156 - Tel.: (12) 3834-1000